

MATO GROSSO ( ESTADO ) PRESIDENTE.

( FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA )

MENSAGEM ... 13 DE MAIO DE 1918.

D. Francisco de Aquino Corrêa  
Bispo de Prusside  
Presidente do Estado de Matto-Grosso

---

# MENSAGEM

DIRIGIDA Á

Assembléa Legislativa do Estado

ao se installar a 1.<sup>a</sup> sessão ordinária da 11.<sup>a</sup> legislatura

em

13 de Maio de 1918.



CUIABÁ  
TYP. OFFICIAL

— 1918 —

## INTRODUÇÃO

---

*Fiat Lux!*—União—Trabalho—Economia.



*Srs. Membros da Assembléa Legislativa do Estado.*

**S**I foi sempre de fagueiros auspícios para o povo mattogrossense, a reunião dos seus legisladores, muito mais o é hoje, nesta phase extraordinaria da sua vida politica.

A catastrophe que abalára até a estructura mais intima e essencial do Estado, destruindo aquelles mesmos poderes, que formam, por assim dizermos, as columnas graniticas da sua constituição politica, deixou-nos em face de um verdadeiro chãos, onde será mister que uma nova e poderosa voz repita a solenne palavra creadora: *Fiat lux!* Faça-se a luz!

Esta palavra ha de sêr a vossa, Srs. Deputados, porque vós é que fazeis a lei, e a lei é a luz, de que carecemos: *Lex lux.*

Esta primeira sessão ordinaria da presente legislatura, tem para o Estado a significação festiva de uma renascença, e são, portanto, muito mais do que uma pragmatica rotineira e fria, as congratulações que hoje trago ao povo mattogrossense, por vós tão dignamente aqui representado.

Accresce a este motivo de excepcional regozijo, a propria organização actual da Assembléa, das mais democraticas e auspiciosas.

Aqui estão, de facto, igualmente representados ambos os partidos, em torno a cujas bandeiras cerrou fileiras, em dois campos, o inteiro povo mattogrossense, e que naturalmente terão escolhido d'entre os mais dignos dos correligionarios, os que vão defender os seus ideaes, na augusta serenidade desta Assembléa.

Calorosas serão, por certo, as vossas discussões, ao sopro do vosso ardente patriotismo. Serão, porém, sobretudo, brilhantes e elevadas, nobremente sobranceiras ao terreno ingrato das paixões pessoaes ou partidarias.

Assim é que, nas trevas da nossa actual desorganização politica, esta casa será um grande fóco de luz para o Executivo, que de vós espera tanta harmonia quanta independencia, como deputados que sois, por partidos congregados ao redor de um mesmo candidato, para a redempção do Estado.

E aqui, Srs. Deputados, não será fóra de proposito rememorar as tres singelas palavras, com que, na precipitação da minha posse, tive que definir o meu programma de governo: *união, trabalho, economia.*

Urge, antes de tudo, restabelecer ou confirmar uma triplíce união. União com os poderes centraes da Republica, sempre indispensavel para a estabilidade da vida politica estadual, mas, sobretudo, na hora presente, em que se impõe, como nunca talvez, a cohesão invencível da nossa nacionalidade em frente aos perigos que a sobressaltam.

União entre os poderes do Estado, a fim de que nos não falte, exactamente quando mais precisamos, a solidariedade essencial a todo organismo para o conseguimento dos fins a que se fada.

União, finalmente, entre os partidos politicos. Notae que não digo fusão, mas—união. Unir—não é fundir. Penso, ao envez, convir ao Estado a existencia de partidos bem organizados e fortes, uma vez que o seu antagonismo não degenere em opposição systematica e cega, impedindo a lealdade em reconhecer a soberania republicana das maiorias, ou affrouxando a solidariedade para ideaes, em que não pode haver divergencias entre filhos da mesma terra.

Precisamos, em segundo logar, de trabalho. Unamo-nos

mas para trabalhar. Em nenhum outro Estado, tanto como em o nosso, convida e impõe-se o trabalho. Tudo temos, desde o manganez moderno e o ouro lendario do sub-solo, até as poderosas hulhas brancas das nossas alturas. Tudo temos, desde a vegetação riquissima da seringueira, da poaia, e da herva-matte, até esses campos immensos do pantanal e da serra, por onde, no dizer de entendidos, poderiam pastar rebanhos de abastecer o mundo. Tudo temos, desde a prodigiosa uberidade do solo, até a salubridade de um clima que, ao menos em dois terços das nossas terras, faria da hygiene quasi um luxo. Tudo temos, desde o diamante que afflora á mão, nas grupiâras do rio das Garças e Araguaya, até a intelligencia que desabrocha, viva e radiosa, na alma das nossas creanças.

Entretanto, quasi nada temos! Quasi nada temos, porque, em geral, voltamos as costas a esses divinos thesouros, para nós esterilizarmos na competencia ingloria do mando e das fortunas faceis.

Quasi nada temos, porque até agora não quizemos ou não soubemos enfrentar, com energia e tenacidade, o problema vital do Estado, que são as suas grandes vias de comunicação. Mais inoportuna para abordar seriamente este assumpto, não poderia sêr a epoca presente, em que o administrador se vê na dura contingencia de o sonhar apenas como uma bella utopia. Comtudo, até que Deus nos depare dias menos funestos para a humanidade, cumpre não desfitermos esse ideal, si quizermos não só valorizar o nosso trabalho, como tambem garantir a integridade do nosso desmesurado territorio.

Valha-nos a licção da borracha. O trabalho estrangeiro suppriu, venceu e vae matando a infinita riqueza natural dos nossos seringaes, que, si tivessem merecido igual esforço e carinho, teriam transformado aquellas regiões em o nosso eldorado verde.

Precisamos, enfim, de economia. Si esta foi sempre a melhor fonte de prosperidade, é hoje a nossa unica taboa de salvação. Urge fiscalizar, reformar e completar o nosso systema de arrecadação. Urge, sobretudo, trancar, por pequenos que sejam, todos os desvios do dinheiro publico.

Em épocas de prosperas finanças, justificam-se talvez certos hábitos de prodigalidade, como sejam indebitas passagens por conta do Estado, luxuosas ajudas de custo, licenças a funcionarios interinos com direito a parte dos vencimentos, conservação de collaboradores dispensaveis, criação de sinecuras, e outros que taes.

Em quadra, porém, como a presente, de agudo depauperamento financeiro, semelhantes hábitos devem sêr inexoravelmente revogados. Não se comprehende a liberalidade em quem não paga o que deve.

Taes foram, Srs. Deputados, os propositos com que, ha menos de quatro mezes, assumi perante vós a Presidencia do nosso Estado, e taes são as normas, pelas quaes venho procurando pautar os actos do meu Governo.

Em tão curto lapso de tempo, ao vir hoje, pela primeira vez, cumprir perante esta nobre Assembléa o art. 25, § 4 da Constituição Estadoal, não me sinto, infelizmente, habilitado a vos fornecer as informações que fôra de esperar.

Ao escasso do tempo, juntou-se o estado anormalissimo em que naturalmente vim encontrar os negocios publicos, após o longo regimen de excepção que atravessámos, como especialmente o facto de não ter esta Presidencia recebido da Intervenção o relatorio do Interior, Justiça e Fazenda, certamente o mais importante e necessario.

## RELAÇÕES COM A UNIÃO E OS ESTADOS

---

Intervenção Federal.—Estação Telegraphica em Palacio.—Lyceu Cuiabano.—Protecção á borracha.—Emprestimo.—Conflagração Européa.—Limites com o Estado do Amazonas.



## A Intervenção Federal

Assumindo, em 22 de Janeiro ultimo, a curul estadual o novo Presidente, constitucionalmente eleito por quasi unanimidade de votos, a 1.º de Novembro anterior, cessava, ao mesmo tempo, a Intervenção Federal no Estado.

Tem havido, a meu vêr, não pequenos exaggeros em julgar deste acontecimento notavel e unico da nossa historia politica.

Em factos como esse, de tão grandiosas proporções e tamanha monta, a observação discreta não deverá esvair-se; penso eu, em considerações minusculas de insignificantes detalhes.

Achava-se o Estado à beira do abysmo. O Governo Federal decreta a Intervenção. A Intervenção chega, mas é geral a descrença. Só não desanima exactamente aquelle sobre quem pesam as maiores responsabilidades. Oçamol-o :

“Era a mais dolorosa possivel a situação em que encontrei este Estado, ao aqui chegar para desempenhar a missão de representante do Presidente da Republica, no acto de autoridade federal que é a Intervenção.

A lucta armada em que estavam ainda os adversarios, levava o terror a toda parte; não havia garantias nem sequer para a vida e propriedade; lares, e não poucos, se viam enluctados ou com seus chefes foragidos pela sanha adversa; o proprio Poder Judiciario tinha muitos de seus membros expulsos de suas comarcas e homisiados em outros Estados; campeava, de Norte a Sul, o direito do mais forte. Não me falleceu, porém, o animo, convicto; como estava, de que a lealdade, posta ao serviço da bôa vontade de quem nada desejava, como ainda nada deseja, dos partidos em lucta, havia de encontrar, sem emprego de força material, o caminho da pacificação”.

E, com effeito, ao deixar a Intervenção, esse mesmo illustre brasileiro podia dizer solennemente ao povo mattogrossense :

"Terminou a minha missão. O Poder Legislativo, que o macaréo revolucionario atirára para fóra de sua séde, ahí está funcionando de novo. O Presidente Constitucional assume o Governo. Está assim Matto-Grosso de posse da sua autonomia, e reintegrado na vida normal que lhe traçou a Constituição da Republica.

Abre-se uma nova éra. Que ella seja de trabalho fecundo, de paz e progresso, são os ardentes votos que aqui deixo".

Julgo sêr isso bastante, Snrs. Deputados, para que na alma e na historia do povo mattogrossense, perdure o mais profundo reconhecimento civico para com o honrado Chefe da Republica, Dr. Wenceslau Braz, que soube aproveitar, na realização do seu patriotico ideal, a clarividencia politica, a dedicação e tenacidade inquebrantaveis do Dr. Camillo Soares de Moura.

Cessada a Intervenção, não cessou o nobre interesse do Snr. Presidente da Republica pela completa normalização e renascente prosperidade do nosso Estado.

Têm sido as mais cordeaes possiveis as relações do meu Governo com o supremo Magistrado da Nação e os seus dignos Ministros.

O eminente brasileiro que tão dignamente vem presidindo aos destinos do Paiz, bem comprehende sêr esse apoio e esse conforto indispensaveis a um Presidente que, sem bafejos de partido, recebeu do povo o arduo mandato de satisfazer a facções oppostas e revoltadas.

Verdade é que fui elevado ao alto e immerecido posto donde vos falo, pelo suffragio de ambos esses partidos, que, de facto, me não têm regateado a mais franca solidariedade, fazendo jús á minha admiração pelo seu desprendimento em meio a paixões, que ainda fervem.

Convireis, todavia, commigo, Snrs. Deputados, em que governar com dois partidos adversos, é tambem governar contra ambos.

Com a mais viva satisfação é, pois, que vos communico esta honrosa e necessaria cordialidade do Governo da União, já bem concretizada, aliás, em factos excepcionaes, de não pequena relevancia.

## Estação Telegraphica em Palacio

Destaca-se, por ordem chronologica, o restabelecimento da estação telegraphica em Palacio, que fôra logo desapparelhada, ao se extinguir a Intervenção.

A pedido deste Governo, foi a mesma restabelecida em 27 de Março transacto, achando-se a cargo de um telegraphista especial de minha escolha, afim de attender ao expediente telegraphico desta Presidencia, até a completa reorganização da coisa publica.

Por essa tão util quão significativa concessão, já agradei muito penhoradamente ao Snr. Presidente da Republica.

## Lyceu Cuiabano

Veio, outrosim, manifestar a patriotica benevolencia do Governo Federal para com a actual administração do Estado, o lastimavel caso do Lyceu Cuiabano.

Como é sabido, Srs. Deputados, em consequencia de graves denuncias levadas officialmente ao conhecimento do Conselho Superior do Ensino, o Lyceu Cuiabano, o nosso unico instituto official de estudos preparatorios para as Academias Superiores da Republica, acha-se desde 27 de Julho do anno transacto, suspenso por 6 annos, da sua equiparação ao Collegio Pedro II, tendo sido ao mesmo tempo annullados os exames finaes de 1916.

Attento o necessario rigor, que vem presidindo aos actos da administração superior do ensino, era de concluir que se tratava de um caso perdido, com todos os seus desastrosos consectarios para o futuro da nossa mocidade estudiosa, digna, por certo, de melhor sorte.

Todavia, mal me empossára no Governo do Estado, dirigi-me ao Conselho Superior do Ensino, ao Sr. Ministro do Interior e ao proprio Sr. Presidente da Republica, aos quaes, tendo exposto a condição deploravel dos nossos esperançosos estudantes em face da desequiparação, solicitava se dignassem pôr cobro a tão graves males, uma vez que cessára a situação anormal, responsavel pelas irregularidades que haviam motivado a pena, e o novo Governo achava-se, como ainda hoje, de todo em todo disposto a preencher quaesquer exigencias para o fim de uma urgente reequiparação.

Não me é dado ainda transmittir-vos, como quizera, uma solução definitiva. Comtudo, as respostas que tenho recebido, revelam claramente as benevolas intenções do Governo Federal, e permitem esperar seja brevemente aberta nova inspecção preliminar para o nosso Lyceu, cujos alumnos poderão assim, provavelmente, prestar exames validos no fim do corrente anno lectivo.

## Protecção á Borracha

Não menor próva do carinhoso interesse com que o Governo Federal vem ultimamente attendendo ao progresso do Estado, é a protecção por elle, ha pouco, dispensada á nossa borracha.

Injustiça ou descaso, achava se ainda esse producto matto-grossense privado dos beneficios da lei de defeza votada pelo Congresso Nacional.

Informado do facto, telegraphiei immediatamente ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo-lhe que, por equidade, mandasse extender aquelle beneficio tambem á nossa industria seringueira, cujos productos não são inferiores, e sobre a qual não pesa menor crise, pois mal lhe permite ainda viver.

Logo após, o Delegado Fiscal do Norte communicava-me que a Agencia do Banco do Brazil em Manáos, recebêra ordem de operar tambem com a borracha de Matto-Grosso, que foi cotada a principio em 3\$600 como a do Amazonas, mas posteriormente em 4\$100 como a federal do Acre.

Pouco mais tarde, resolvia ainda o Governo da União completar essas beneficicas medidas, tornando-as extensivas tambem á borracha depositada em Corumbá. Devemos a communicação dessa opportuna providencia á gentileza do Dr. Miguel Calmon, illustrado e activo Vice-Presidente da "Sociedade Nacional de Agricultura", que me dirigiu a 8 do mez findo, o seguinte despacho :

"Communico a V. Exc. que uma commissão da Sociedade Nacional de Agricultura conferenciou longamente com o Sr. Presidente da Republica, que assegurou auctorizar a remessa de recursos sufficientes a essa praça, para ser adquirido pela Agencia do Banco do Brazil, o restante da safra de borracha, pela base de 4\$100, promettendo estudar e promover o amparo da safra futura".

## Empréstimo

Sobretudo, porém, nas negociações do empréstimo, a que me referi, em minha mensagem especial de 24 de Janeiro ultimo, foi que se effectivou, de maneira extraordinaria, o interesse do Governo da União pela prosperidade do Estado, no quatriennio que se iniciou.

Como se deprehende da referida mensagem, foi primordial empenho do meu Governo, levar a effecto o empréstimo auctorizado pela lei n. 509 de 16 de Outubro de 1908, o qual, entretanto, si até aquella data permanecera irrealizavel, assumia então, em face da situação geral do Paiz e do Estado, as proporções de verdadeira utopia.

Não desisti, porém, e, uma vez obtida auctorização da Assembléa para o emprego especial do pretendido empréstimo, entabolei, sem mais, as respectivas negociações com o Sr. Presidente da Republica e o seu digno Ministro da Fazenda, por intermedio do meu representante, o nosso distincto conterraneo, Capitão-Tenente Francisco Paes de Oliveira, 3.º Vice-Presidente do Estado e Presidente desta Assembléa, ao qual é devido este preito de publico reconhecimento pelo generoso patriotismo, com que dedicada e efficazmente serviu ao Estado, em tão importante negocio.

Superadas algumas difficuldades, que mais serviram de confirmar a bôa vontade do Governo Federal, tenho a satisfação de vos annunciar, Srs. Deputados, que os Governos da União e do Estado, já se accordaram em torno ás bases do referido empréstimo, que será feito pelo Banco do Brazil, nas seguintes condições:

O Estado poderá retirar daquelle Banco até mil contos de réis, em conta corrente, mediante uma caução de dois mil contos.

Os juros serão á razão de 6 %/, pagos, como é natural, apenas sobre a quantia effectivamente retirada. O praso será de um anno, prorogavel.

As condições mencionadas são justamente as que pretendia este Governo, por se lhe afigurarem muito mais favoraveis do que as fixadas pela citada lei n. 509.

Como, entretanto, se afastem, por isso mesmo, dos termos da referida auctorização legislativa, aguardarei ainda o vosso pronunciamento sobre as mesmas, a fim de firmar o contracto do empréstimo, que assim, tal como tem sido negociado e será concedido, não ha quem negue seja de toda opportunidade e conveniencia para o Estado, não tanto pelos seus effectos materiaes, quanto pela sua clara significação moral.

## A conflagração européa

Não só perdura, Srs. Deputados, mas recrudesco mesmo, como sabeis, e alastra-se, numa envolvente calamidade, a tremenda guerra, que, poder-se-ia quasi dizer, conflagra actualmente o mundo inteiro.

Assim foi que tambem a nossa cara Patria, ao lado de outros paizes da America, teve que decretar, como effectivamente decretou, a 26 de Outubro do anno proximo findo, o estado de guerra contra o Imperio Allemão.

Sem falar nos valiosos contributos, mesmo de pessoal, já prestados pelo Brazil, aos seus alliados, recebi do Sr. Ministro do Exterior o seguinte despacho telegraphico, que julgo dever archivar nesta mensagem.

"Tenho a honra de transmittir a V. Exc. os seguintes telegrammas trocados entre o Sr. Presidente da Republica e Sua Majestade o Rei da Inglaterra:

—A Sua Majestade o Rei Jorge.

O Brazil acompanha com a mais viva emoção e a mais firme confiança a valorosa resistencia do exercito inglez, na presente offensiva inimiga. Neste momento critico para as armas alliadas julgo opportuno reafirmar, ainda uma vez, á Vossa Majestade a solidariedade dos povos, com a proxima partida da nossa esquadra para os mares da Europa, partilhando assim, na medida das nossas possibilidades, os perigos da guerra.

(Assignado) Wenceslau Braz.

—Presidente do Brazil.

Apreciei muito vivamente ter V. Exc. reafirmado, neste momento de grande crise, a dedicação do Brazil á causa dos alliados.

A Marinha Britannica espera com grande satisfação a co- operação dos navios de guerra brasileiros. Os aviadores brasileiros estão sendo entusiasticamente recebidos pelo real corpo de aviadores. O telegramma de V. Exc. será tanto, para as minhas valorosas tropas na impetuosa batalha actual, quanto para nós todos, um estímulo no sentido de perseverarmos em garantir com a victoria completa, a liberdade dos mares.

(Assignado) Jorge, Rei".

Prende-se, porém, felizmente, a esses luctuosos acontecimentos, como uma nota festiva e esperançosa, o despertar

das energias militares do povo brasileiro, postas agora á prova na execução da lei do serviço obrigatorio.

Mesmo aqui, em o nosso longinquo Estado, apesar das suas peculiares difficuldades e da grave contribuição que lhe coube, como a Estado de fronteira, vae-se tornando uma realidade aquelle importantissimo serviço, e foi com verdadeiro enthusiasmo patriótico que, na suggestiva data de 3 do fluente, presenciámos todos a brilhante e auspiciosa incorporação de mais um grupo de jovens sorteados mattogrossenses.

E' me grato, por este faustoso motivo, felicitar ao nobre Exército Nacional na pessoa do seu mais alto representante no Estado, o Sr. Coronel Egydio Tallone, D. D. Commandante desta Circumscripção Militar, cujo intelligente e solícito concurso me tem sido, aliás, uma das melhores garantias, na dubia phase inaugural do meu Governo.

Praza aos Céus que a presente guerra, desfazendo o poetico sonho de uma paz inermis, faça no menos, a troco de tão grandes desastres, que o nosso querido Brazil continue assim a cogitar melhor, tanto do metal dos seus canhões, como da rija disciplina das suas classes armadas e da tempera do character patriótico dos seus filhos.

### Limites com o Estado do Amazonas

A 11 de Novembro de 1899, foi que feliz e solennemente se diminuiu a velha questão de limites entre os Estados de Mato-Grosso e Amazonas, em virtude do Accordam n. 4 do Supremo Tribunal Federal, que mandou observar como linha divisória entre os dois Estados, a Cachoeira de Sant'Antonio do Rio Madeira, situada no paralelo  $8^{\circ} 48'$ .

No louvavel intuito de fazerem, quanto antes, executar a referida sentença, firmaram os mesmos Estados o Accordo de 14 de Setembro de 1910, no qual ficou estabelecido que a demarcação se effectuaria com a collocação de marcos, na intersecção do alludido paralelo com os varios rios comprehendidos entre aquella cachoeira e o rio Tapajoz, inclusive.

Procedeu-se, de facto, a esses memoraveis trabalhos. Foram fixados os marcos nos rios Madeira, Candeias, Jamary, Preto, Aripuanã e Tapajoz, estando a demarcação até o rio Preto, já homologada pelo Supremo.

Como, entretanto, não tivesse sido marcado o cruzamento da sobredita linha com muitos rios, igarapés e respectivos seringaes, existentes entre o Preto e o Aripuanã, recorreram os dois Estados ao convenio fiscal de 13 de Janeiro de 1916 e

ao accordo de 24 de Maio de 1917, assignado pelo Procurador Fiscal da Fazenda Estadual do Amazonas e pelo Delegado Fiscal de Matto-Grosso, no qual, *ad referendum* dos respectivos Governos e Assembléas, foram provisoriamente determinados pontos de referencia para limitação da zona de fiscalização.

Ia assim tudo correndo na mais nobre e harmoniosa cordialidade entre os dois Estados irmãos, lembrados até como modelos no celebre litigio entre o Paraná e Santa Catharina.

Mas eis sinão quando, a 14 de Setembro de 1917, justamente 7 annos após o primitivo Accôrdo, a Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas, decretando a lei n. 908, determinou da parte do vizinho Estado, um verdadeiro e completo arrepio em todos os seus compromissos nas referidas negociações, e até mesmo na acceitação do Accordam do Supremo Tribunal.

Apraz-me aqui ceder a palavra ao illustrado Dr. Conrado Ericksen Filho, Delegado Fiscal que então era, o qual assim se exprime no seu excellento Relatorio relativo ao 1.º semestre de 1917.

”Em Fevereiro deste anno, começou a ser publicada no jornal “A Imprensa”, organ official do partido dominante, uma serie de artigos em que se discutia a correcção, com que fôra a sentença do Supremo Tribunal executada.

O signatario desses artigos atacava rudemente o Sr. Coronel Alcino Braga, perito por parte do Amazonas, nos trabalhos de demarcação. Este respondeu, com muito brilho, refutando as accusações, tendo retaliado o seu atacante, que já se não limitava a discutir a execução da sentença, mas entrava agora na apreciação, *de meritis*, da propria decisão do Supremo Tribunal, acoimando-a de injusta e prejudicial ao Amazonas.

Coincidia com essa discussão da imprensa, o attrito provocado pelo Thesouro do Amazonas, a proposito da arrecadação dos impostos de exportação, na região constituida pela bacia do rio Aripuanã e seus affluentes.

Com difficuldade conseguiu esta Delegacia obter do Governo do Amazonas, que fosse firmado o convenio de 24 de Maio deste anno, para dar fim áquelle attrito.

Reunida a Assembléa do Estado, em 10 de Julho passado, começou por negar o *referendum* que lhe pedira o Governador do Estado, para o mesmo sensato e pacificador convenio de 24 de Maio. No correr das discussões que terminaram com o parecer que annullou aquelle convenio, manifestou-se então, plenamente, toda a animosidade que se vinha accumulando con-



tra Matto-Grosso. Traduziu-se tudo isso, na Lei n. 908 de 14 de Setembro do mesmo anno.

Como se vê da referida lei, o Amazonas deseja obter a rescisão da homologação que pelo Supremo Tribunal foi dada á execução do Accordam de 1899, homologação essa, que abrangem os trabalhos de demarcação feitos desde o rio Madeira até o rio Preto.

Foi annullado o accôrdo firmado em 10 de Setembro de 1910, entre os dois Estados, para que, segundo suas clausulas, fosse levada a termo a execução do accôrdo acima referido.

Além disso, ficou o Governo do Amazonas auctorizado a modificar ou denunciar o convenio fiscal que actualmente vigora entre os dois Estados.

Não será possível a execução do Accordam de 1899, e, como consequencia, o Estado de Matto-Grosso não poderá arrecadar suas rendas, como o vem fazendo, nos rios Jamary e Machado.

Pela annullação do accôrdo de 1910, já o Amazonas tornou impossivel a continuação do processo de execução do Accordam de 1899, a menos que o Estado de Matto Grosso proponha acção para fazer com que o Supremo Tribunal mantenha o dito accôrdo, e obtenha sentença favoravel.

Quanto á revisão ou denuncia do accôrdo fiscal de 13 de Janeiro de 1916, parece que o objectivo do Governo do Amazonas, é desfazer a clausula —B— do referido convenio, que, implicitamente, reconhece o direito de Matto-Grosso á percepção dos impostos de exportação, mesmo nas regiões onde ainda não foi demarcado o paralelo de 8°—48'. Esta mesma foi a razão determinante da annullação do convenio de 24 de Maio deste anno, pelo qual esta Delegacia obtivera a consolidação do reconhecimento daquelle direito, na região do Aripuanã".

Até aqui o mencionado relatorio.

Aguardando, entretanto, que a Assembléa pudesse pronunciar-se a respeito do grave assumpto, telegraphiei ao Sr. Leopoldo de Mattos, Delegado Fiscal interino, dizendo-lhe se informasse do Governo amazonense sobre a possibilidade e as condições de uma honrosa solução amigavel para o infeliz incidente. "

Aquelle nosso intelligente e activo conterraneo, respondeu-me de prompto, communicando têr conferenciado longamente com o Dr. Bacellar, Governador do Estado, e manifestando vivas esperanças de exito junto á Assembléa do mesmo Estado, em Julho proximo.

Tal é, Srs. Deputados, o estado em que actualmente se encontra a nossa agitada questão de limites com o Amazonas.

## INTERIOR

---

Fosse Presidencial—Eleições—Instrução Pública—Lycée Salesiano—Bicamerato do Estado—Santa Casa

## Posse Presidencial

Por acto desta Assembléa e de accordo com o dispositivo constitucional, tendo sido deslocado de 15 de Agosto para 22 de Janeiro, o dia da posse presidencial, que marcará d'orante os quatriennios governativos, penso que outras datas da nossa vida politica, relacionadas intimamente com aquella, como sejam as epochas da eleição do Presidente e Vice-Presidentes, bem como da reabertura da Assembléa, devam tambem sêr tomadas em consideração, a fim que da sua conveniente alteração e combinação, resulte o bom programma do nosso anno politico.

A demais de que, como acontece hoje, o novo Presidente, empossado a 22 de Janeiro, mal pôde apresentar a sua Mensagem a 13 de Maio, dar-se-á ainda evidente desconcerto em que o Presidente seja eleito a 1.º de Março, para não assumir o cargo sinão quasi um anno depois, em 22 de Janeiro.

Deixo, portanto, ao elevado criterio da Assembléa estas reformas, que se me afiguram de toda conveniencia, a fim de que os novos quatriennios se possam iniciar sem irregularidades.

## Eleições

Realizaram-se, a 1.º de Março ultimo, sem notaveis incidentes, as eleições federaes para Presidente e Vice-Presidente da Republica, no proximo quatriennio de 1918 a 1922, bem como para um senador e quatro deputados por este Estado ao Congresso Nacional.

O resultado constante dos boletins eleitoraes, recebidos por esta Presidencia, acha-se publicado pela "Gazeta Official".

Recebi mais um boletim de eleições effectuadas no districto de Melgaço, e, ao mesmo tempo, um protesto contra

a falta de remessa dos respectivos livros, razão pela qual, dizem, se deixára de realizar as referidas eleições naquelle mesmo districto, boletim e protesto assignados pelos mesmíssimos cidadãos, com firmas reconhecidas !

O referido boletim dá o resultado que segue :

### PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Rodrigues Alvés	412 votos
Dr. Ruy Barbosa.	3 "

### VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Delphim Móreira	412 votos
Dr. Nilo Peçanha	3 "

### SENADOR

Dr. Metello	349 votos
Coronel Pedro Celestino	56 "
General Caetano	8 "
Em branco	2 "

### DEPUTADOS

Dr. Costa Marques	528 votos
Dr. Annibal	525 "
Dr. Severiano Marques	87 "
Dr. Pereira Leite	82 "
General Caetano	24 "

Para o preenchimento da vaga que se déra nesta Assembléa, por ter perdido o respectivo mandato um dos seus membros, segundo me communicou em officio n. 23, de 29 de Janeiro ultimo, o seu 1.º Secretario, mandei proceder em 10 do mez findo, a novas eleições, em virtude das quaes acaba de sêr por vós reconhecido o novo congressista.

E aqui, Srs. Deputados, não poderei calar a effusão do meu regozijo, ao felicitar a nossa Patria pela inspirada escolha dos que vão dirigir-lhe os destinos, e ao nosso Estado por vêr hoje tão felizmente reconstituída a sua representação nas duas augustas casas do Congresso Federal.

## Instrucção Publica

Além do relevante caso do Lyceu Cuiabano, quasi mais nada de particular e interessante, cabe-me hoje informar-vos, Srs. Deputados, sobre a Instrucção Publica do Estado, ramo, aliás, importantissimo da administração, para o qual, si convergirdes os vossos patrioticos esforços, tereis interpretado um dos mais predilectos ideaes do meu Governo.

Cumpre-me, porém, e profundamente pesa-me dizer-vos, em geral, que a nossa instrucção, já de si deficiente, antolhou-se-me em franca decadencia, um dos mais perniciosos fructos desse tristissimo carnaval politico, mixto de tragedias e farças, que tão longamente triptidiara no Estado.

O Lyceu Cuiabano, o nosso mais nobre instituto de ensino, a cumprir a pena vergonhosa da sua desequiparação; o Grupo Escolar de Caceres, em situação gravemente anormal; o de Poconé, em lastimavel desorientação e esphacello; o do 2.º districto da Capital, sem preencher os fins a que se destina; não poucas escolas, desprovidas e acephalas; eis o quadro desolador, que, em tomando as redeas do Governo, se me offereceu ao espirito comiserado.

A situação geral é hoje algum tanto menos precaria. A do Lyceu já vos é conhecida. A do Grupo de Caceres está felizmente normalizada. O Grupo de Poconé acha-se entregue a nova e mais promissora direcção, tendo-se logo a frequencia elevado de 30 e poucos a 100 e tantos alumnos.

Nomeadas effectivamente por concurso, foram distribuidas pelas principaes escolas, até então regidas interinamente, onze jovens normalistas patricias, das quaes muito espera o Governo do Estado.

Mandei reabrir concursos para o provimento effectivo de todas as cadeiras vagas do Lyceu Cuiabano, bem como da de Historia Natural da Escola Normal, a pedido do respectivo proprietario interino.

Foi-me dado, além disso, nestes poucos mezes de Governo, o grato ensejo de, attendendo á requisição legal dos paes de familia, crear duas novas escolas primarias, uma em "Lavrinha" no Municipio do Diamantino, e outra no bairro do "Lavapés" nesta cidade, existindo em meu poder varios outros pedidos analogos.

Como vêdes, Srs. Deputados, está entre nós a exigir todo o empenho, todo o carinho e todo o sacrificio a questão do ensino, especialmente primario, que no proprio Estado de S. Paulo, apesar das suas 1.426 escolas e dos seus 158

grupos modelarmente organizados, ainda é havido em some-nos pelo seu digno Presidente.

Comtudo, para não avolumar os vossos ponderosos tra-balhos, quero hoje propôr á vossa alta consideração apenas dois assumptos.

O primeiro é o Grupo Escolar de Corumbá, que assim, na sua construcção eternamente interrompida, mais parece o ruinoso monumento do nosso retrocesso pedagogico.

O segundo é a nossa propria legislação escolar, que a ex-periencia tem demonstrado falha em uns pontos e desharmo-nica em outros.

Urge providenciar a conclusão daquelle predio, bem como revêr os nossos varios regulamentos, a fim de os completar e uniformizar entre si, como medida preliminar para ultteriores e imprescindiveis reformas. Neste sentido ser-vos-ão presentes, a seu tempo, os relativos projectos.

Confiante no patriotico devotamento desta illustre As-sembléa, da qual faz parte o digno Director Geral da Ins-trucção, que, ha pouco, reassumiu o seu cargo, como tam-bem na acção conjuncta do Conselho Superior do Ensino e de varios esforçados membros do magisterio publico, que fe-lizmente os ha, espero conseguir algo em pròl da nossa di-lecta juventude estudiosa.

Não ha hesitar em materia de tão transcendental im-portancia.

Instruir a creança é a mais bella das nossas artes, é a nossa sublime agricultura espiritual, é a nossa divina indus-tria, é a nossa viação luminosa para o porvir, é explorar e lapidar as pedras preciosas do talento e da virtude, é valo-rizar a nossa maior riqueza, é salvar e engrandecer a Pa-tria, é tudo, emfim, para nós, porque ao nosso grandioso Estado só falta o homem feito á sua imagem, e é pela ins-trucção que se faz o homem.

Note-se, porém, que instrucção publica é tambem edu-cação publica. Instruir é pouco. Digo mais: instruir sem educar, é armar o criminoso de amanhã.

A instrucção illumina o cerebro; só a educação é que firma a vontade em principios immutaveis. Uma produz a sciencia, outra o character: luz e força para a vida. Já tive-mos o seculo das luzes; preparemos o seculo do character. Não é a crise da instrucção que nos angustia. É justamente a crise do character, fonte maldicta de todas as crises sociaes.

Instruir e educar pelo exemplo, pela palavra, pela disci-plina: eis, pois, a grande missão das nossas escolas e dos nossos mestres. Prouvéra a Deus que todos a comprehendes-sem! Estariamos salvos.

## Lyceu Salesiano

Assim pensando sobre a magna questão do ensino, foi com particular satisfação que visitei oficialmente a 27 de Abril findo, o Lyceu Salesiano de Artes e Officios "S. Gonçalo," desta capital onde a instrução e a educação efficazmente se alliam para a grande obra da formação do homem futuro.

Temendo que o que posso dizer-vos, e não fôra pouco, sobre a referida casa de ensino, pareça, talvez, menos extreme de suspeição, porquanto alli me formei, alli fui Director dos estudos, e, mais tarde, de todo o estabelecimento, limito-me, Srs. Deputados, a chamar a vossa honrosa attenção para os beneficos resultados obtidos por aquelle collegio na sociedade mattogrossense.

Nem ha mister ir muito longe.

Esta mesma illustre Assembléa, cujos membros, pertencentes ás novas gerações, quasi todos se bacharelaram ou, de qualquer fôrma, se educaram naquelle instituto, é hoje um magnifico attestado das suas largas benemerencias.

Cũpre-me, entretanto, dizer-vos que as continuas reformas introduzidas ultimamente na organização escolar do Paiz, e outras circumstancias fortuitas, têm creado não pequenos entraves á marcha progressiva do mesmo Lyceu, ao qual, por isso, o Estado, que já tanto lhe deve pela educação da juventude patricia, não poderá hoje negar o necessario carinho e amparo.

Julgo, portanto, de toda justiça, Srs. Deputados, qualquer medida que houverdes por bem tomar em beneficio daquelle Instituto, a fim que possa continuar attendendo á confiança dos paes de familia, que, ainda a custa de sacrificios, alli preferem matricular os seus filhos.

## Bicentenario do Estado

Vai fazer dois seculos que a monção de Paschoal Moreira Cabral, enfiando a barra do Coxipó-mirim, numa sublime arrancada para o desconhecido, foi cravar então no mais fundo coração da America do Sul, as quinas de Portugal e os symbolos daquelle religião, que havia 300 annos, vinham desvendando os mysterios tenebrosos do mar e do sertão, na trepidação alviçareira das velas brancas ou na penetração heroica das bandeiras sertanejas.

Dentro em pouco, a uns 30 e tantos kilometros daquelle fóz e desta capital, surgia, como por encanto, o arraial da "Forquilha", fundado officialmente, ao que consta, a 8 de Abril de 1719.

Foi o primeiro nucleo permanente de população civil no Estado, com a sua capella de N. Senhora da Penha de França e as suas casas de pau a pique, foi o protoplasma da nossa civilização, centro historico, donde, mais tarde, calcando a pista de Miguel Subtil, destacaram-se os que iam dar origem ao povo cuiabano e mattogrossense.

E' a primeira vez que a memoravel data centenaria assoma nos horizontes da nossa historia, illuminados pelo sol da independência, e nos rejubila á sombra livre do pavilhão nacional.

Vivemos, além disso, uma hora de crise, em que urge retemperarmos as nossas energias de povo, nas fontes mais puras do patriotismo, no olvido de recentes loucuras e na consciencia dos nossos grandiosos destinos.

A occurrencia bicentenaria da fundação do Estado, relembrando o berço da nossa vida política, virá dizer-nos, mais uma vez, que somos um povo só, nascido e medrado ao sorriso dos mesmos céus e das mesmas terras, uma só familia, cuja felicidade reside essencialmente na communhão dos ideaes, na concordia dos sentimentos e na solidariedade do trabalho de todos os seus membros.

Eis porque julgo de palpitante oportunidade o gesto dessa pleiade de illustres conterraneos, que, ha mezes, lançaram a idéa de uma commemoração condigna do referido bicentenario.

O Governo acolheu com particular satisfasção e carinho a feliz iniciativa, assegurando-lhe todo o seu apoio.

Após a assembléa geral, a que chegaram numerosas e entusiásticas adhesões, tem se reunido regularmente a Commissão Central desde logo organizada, e varias outras commissões especiaes.

Mandei franquear-lhes para a propaganda as paginas da "Gazeta Official"; e no proprio seio do Congresso Nacional, a brilhante commissão constituida na Capital da Republica, já vae despertando a favor do bicentenario mattogrossense, vivas sympathias e interesse.

Recebereis opportunamente o programma das commemorações projectadas pelas sobreditas commissões.

Submettendo ao vosso criterioso exame as alludidas propostas, aprez me suggerir-vos a idéa de se feriar em todo o Estado, o dia anniversario da sua fundação, como tambem solicitar-vos para auxiliar a execução do projecto definitivo,



uma conveniente verba que, entretanto, cumpre seja expressamente destinada a obras, cuja duradoura utilidade possa attestar e honrar para sempre o criterio economico presente a esta commemoração.

## Santa Casa da Misericordia

A convite do illustre e dedicado presidente da "Sociedade Beneficente da Santa Casa da Misericordia de Cuyabá", visitei em 9 de Março ultimo, este hospital de caridade, que juntamente com o dos Lazaros, figuram, a par das nossas velhas igrejas, como os mais veneraveis monumentos da antiguidade cuiabana.

Quem penetrou, ha 6 annos atraz, naquelle sombrio casarão. sente-se hoje em um novo ambiente, por onde a hygiene sorri na prodigalidade economica da luz e do ar, na impressão cariciosa do asseio e no modesto, mas salutar conforto, que inspiram os recursos da medicina moderna.

Muito se tem feito, graças ao empenho dos seus administradores e á generosidade dos poderes publicos. Muito mais, porém, ainda resta a fazer para que a "Santa Casa", como o "Hospital dos Lazaros", correspondam cabalmente aos seus humanitarios fins, abonando a caridade do nosso povo.

Desnecessario dizer-vos, Srs. Deputados, o carinho com que o meu governo olha para essas instituições, multiplamente caras ao meu coração de cuiabano, de Bispo e Presidente.

Assim é que, além de outras medidas de protecção, que certamente espero do vosso alto espirito de justiça e philantropia, uma permitto-me lembrar-vos, por me parecer mais que natural, e consistiria em estender aos demais impostos e taxas, a isenção, de que já goza a Santa Casa, do imposto de cisa ou transmissão de propriedade.

Faço minhas, emfim, estas ultimas palavras do relatorio que me foi apresentado pelo presidente da sobredita "Sociedade".

Seria desejavel que, como o fez no periodo de 1912, o Poder Legislativo habilitasse o Executivo com os recursos que as condições do Estado permittissem, a fim podesse V. Exc. terminar a patriotica tarefa da regeneração da Santa Casa da Misericordia de Cuyabá, instituição secular que já teve brilhante e utilissima existencia, e que tantos beneficios

ainda hoje derrama entre as classes desvalidas da fortuna, e que formam a maioria da nossa população. Assim prestariam os legisladores mattogrossenses mais um relevante serviço à Pia Instituição, e ao coração de V. Exc., estou certo, tocaria agradavelmente poder concorrer para que mais se alargassem as mercês que ella distribue pelos indigentes”.

# JUSTIÇA

---

Tribunal da Relação.—Divisão Judiciaria.—Reforma judiciaria.—  
Ordem Publica.—Dualidade de Presidencia.—Locação de Servi-  
ços.—Força Publica.

## Tribunal da Relação

O Tribunal da Relação do Estado, como consta do relatório apresentado a esta Presidencia pelo seu digno Vice-Presidente em exercicio, Desembargador Luiz Alves da Silva Carvalho, funcionou durante o anno findo, com a maioria dos seus membros e toda pontualidade, tendo realizado 82 sessões, 72 ordinarias e 10 extraordinarias, nas quaes foram julgados 76 feitos.

O referido relatório insiste na conveniencia da compilação e publicação dos Annaes do Tribunal, bem como da aquisição de um predio menos indigno de tão nobre corporação.

## Divisão Judiciaria

A divisão judiciaria do Estado, salvo resoluções ainda pendentes de um voto definitivo da Assembléa, não soffreu no anno findo modificação alguma.

## Reforma Judiciaria

Cumpre-me pedir a attenção desta illustre Assembléa para o Decreto da Intervenção Federal, que reformou o art. 90 da nossa reorganização judiciaria (Decreto n. 324, de 1.º de Fevereiro de 1913), bem como para o Decreto n. 21 da mesma Intervenção, que affectou a lei eleitoral do Estado, n. 34 de 7 de Junho de 1893.

Parece-me, além disso, indispensaveis algumas reformas em nossa actual organização judiciaria, sobretudo no que diz respeito à Procuradoria Geral do Estado.

## Ordem Publica

Permanece ainda, infelizmente, anomala a situação em alguns municipios do Estado, como em Campo-Grande, onde existe dualidade de governo municipal, em Corumbá onde não foram ainda realizadas novas eleições, conforme o accôrdo que annullára as ultimas, e em Tres-Lagôas, onde os poderes municipaes, desde a installação do municipio em 15 de Junho de 1915, são até hoje exercidos em virtude da primitiva nomeação do Presidente do Estado.

Não obstante isso, e outras anormalidades remanescentes, a ordem publica se tem mantido sem notaveis perturbações, excepto nos remotos municipios de S. Antonio do Madeira e do Coxim, onde explodiram, ha pouco, deploraveis acontecimentos, que, entretanto, querem parecer-me ultimas labaredas do fogo ainda latente sob as cinzas de um grande incendio que se apaga.

O Governo, todavia, mandou abrir, com a possivel brevidade, o necessario inquerito, afim de serem rigorosamente apuradas todas as responsabilidades.

## Dualidade de Presidencia

O cháos politico, de que a principio vos falei, vieram consummal-o os *habeas-corpus* concedidos pelo Supremo Tribunal da Republica, ora a favor de um, ora de outro dos dois cidadãos que, de 9 de Setembro a 30 de Dezembro de 1916, disputaram o livre exercicio do cargo de Presidente do Estado.

D'ahi uma serie de questões e contendas sobre a legalidade dos actos de um e de outro Governo, com os seus multiplos e importantes corollarios.

Bem pouco teria o actual Governo que se preocupar com este assumpto, si delle não dependesse a validade dos actos da Assembléa que legislou em Corumbá, interessando assim ao proprio corpo do nosso direito estadual.

Caso ainda palpitante de actualidade e quicá de paixões vivas e perigosas, fôra mil vezes preferivel passal-o em silencio, hoje que estamos todos empenhados em deslembrar as tristezas do passado, para nos reconfortarmos nas esperanças promissoras do porvir. Dada, porém, como acabamos de vêr,

a importancia e urgencia de uma solução, cabe-me, com plena isenção de animo, submettel-o ao alto e sereno julgamento da Assembléa.

A mim nada compete adiantar a respeito. Si, entretanto, desejaes conhecer o meu modo de pensar, permitti vol-o exponha francamente, definindo-o em dois pontos, que, ao menos em these, parecem-me determinar a rectidão de qualquer jui-zo sobre o assumpto.

Em primeiro logar penso que se deva resalvar e prestigi- ar, quanto possivel, a auctoridade dos Poderes constitucio- naes, que, cumpre collocar sempre mais a cavalleiro das ma- rés convulsas e subversivas da politicalha.

Em segundo logar, penso não sêr justo que o Estado, que já subsidiou, de facto, sinão de direito, ao seu Presidente e aos seus funcionarios, durante um certo tempo, tenha ainda que subsidiar, durante esse mesmo tempo, a outro Presidente e a outros funcionarios, pagando assim pesadas custas por aconte- cimentos, em que elle é o maior dos prejudicados.

Tal é o meu pensamento. Qualquer que seja, entretanto, a resolução da augusta Assembléa, muito me honrarei de aca- tal-a como a unica directriz do direito e da justiça.

### Locação de serviços

« Lei aurea » foi justamente chamada a que, entre nós, liber- tára, em dia como este, o trabalho servil, esse mesmo a que o ñosso Codigo Civil, confirmando e completando com as luzes da jurisprudencia, aquelle acto de coração de princeza, acaba de conferir solennemente os fóros de cidadania e liberdade.

Infelizmente, porém, leis tão salutaes têm sido não pou- co desvirtuadas, e o Paiz, aqui como alhures, continuou assis- tindo a deploraveis scenas attentatorias contra os novos di- reitos.

Responsaveis por esses abusos não são tanto os particu- lares, como aquelles que, obrigados pela sua publica investi- dura, a se desvelarem pela observancia estricta da lei, não só- mente o não fizeram, mas ainda cooperaram abertamente na sua transgressão.

Urge extirpar esta macula que nos tem desabonado, não só perante os Estados irmãos, como até mesmo perante nações estrangeiras.

Ninguem ha, entretanto, que não reconheça quão deli- cada não seja a solução do problema.



Não é facil romper de gólpe, e muito menos em casos isolados, com velhas praxes, firmadas à sombra da connivença dos poderes publicos.

Faz-se mister uma acção concórde e suasoria, da parte de auctoridades e interessados.

A este fim reuniram-se em minha presença os mais importantes industriaes da Capital. Expuz-lhes o estado da questão. Fiz-lhes vêr que, por um lado, o meu Governo, maximé depois da promulgação do Codigo Civil, não poderia manter o costume de forçar camaradas ao trabalho; mas, por outro, está naturalmente empenhado em promover, por todos os meios legaes, a prosperidade da nossa industria e lavoura.

Disse-lhes, por fim, que no intuito de proceder em perfeita conformidade de vistas, formulassem para serem apresentadas ao Governo, as propostas que, dentro das prescripções do Codigo, lhes parecessem mais conducentes a prevenir ou resolver as continuas questões entre locadores e locatarios de serviços, de molde a garantir os interesses de uns e a liberdade de outros.

Folgo em declarar-vos, Srs. Deputados, que apesar do desequilibrio, embora passageiro, que deante da nova ordem de cousas possam prever em seus negocios, encontrei da parte dos nossos honrados capitalistas a melhor bôa vontade, o que bem prova a bôa fé e lisura do seu procedimento.

Foram-me, de facto, presentes algumas propostas, que submetti ao exame de uma commissão de conceituados juristas por mim nomeada, e composta dos Srs. Dr José Otilio da Gama, Consultor Juridico do Estado, Desembargador Antonio Fernandes Trigo de Loureiro e Dr. José Barnabé de Mesquita.

Esta commissão, emittindo o seu parecer, produziu um luminoso trabalho, que tenho a honra de vos transmittir em appendice á presente Mensagem.

Peço a vossa esclarecida attenção para esse trabalho, especialmente na parte final, que se refere aos meios indirectos de que pode lançar mão o Executivo para evitar ou reprimir abusos de camaradas deshonestos.

No tocante ás colonias correccionaes, de que fala o mesmo parecer, cumpre-me suggerir-vos que o Campo de Demonstração, sito nas proximidades desta Capital, e que tem sido apenas um onus para o Estado, talvez comporte, neste sentido, uma vantajosa remodelação.

Muito confio, Srs. Deputados, que a experiencia de muitos de vós e o patriotismo de todos, visando a honra do Estado, hão de concorrer efficazmente para a feliz solução deste problema, que, como bem sabeis, sob os seus multiformes as-

pectos, tem preocupado tantos governos e convulsionado tantas nações.

O que não posso crêr, é que não logrem as nossas indústrias florescer, sem violar o Código. Ao contrario, o amor e respeito a essas veneraveis paginas, que são, de alguma forma, os pergaminhos da nossa nobreza de cidadãos, é que devemos procurar o remedio aos males da sociedade, que, afinal, só precisa de justiça para progredir em todos os ramos.

## Força Publica

Verdadeira força dos governos é a sua moralidade, ou seja a força do direito. Penso, ainda mais, que aos governos não assista nem valha o direito da força, sinão quando e enquanto sabem manter a força do direito e da justiça.

Um governo desmoralizado degrada a Força Publica, obrigando-a, numa tyrannia de caudilhagem, a defender as suas illegalidades que, entretanto, não resistem, cedo ou tarde, a essas naturaes e vulcanicas explosões da alma popular contra as injustiças.

Educado nestes principios, Srs Deputados, é na força moral do meu Governo, que, sobretudo, confio, como homem publico, da mesma forma que, como particular, só tenho confiança na divina firmeza das consciencias puras.

Bem sei, todavia, e já tive até ensejo de o dizer em publico, bem sei que enquanto persistirem as paixões humanas, todo e qualquer governo precisará sempre de têr a seu lado uma espada, á qual o proprio Deus empresta os fulgores da sua benção e o prestigio da sua auctoridade.

Essa espada, symbolo da força pelo direito e não contra o direito, deve merecer dos governantes o maior interesse, a fim que sempre melhor corresponda aos seus nobres e salutareos destinos.

Eis porque, desde o inicio da minha administração, venho me empenhando com predilecção em pról da Força Publica.

Procurei, desde logo, collocar-lhe á frente um commandante, que, pela sua correcção militar e superioridade de sentimentos, inspirasse a todos mui sincero respeito e confiança. O Sr. Ministro da Guerra accedeu mui attenciosamente ao meu desejo, mandando pôr a disposição do Governo do Estado, o Capitão Firme José Rodrigues, que é hoje, como sabeis, o Commandante da nossa Força Publica.



Tratei, em seguida, de occorrer, com a possível urgencia e preferencia, ao pagamento dos respectivos vencimentos que se achavam em consideravel atrazo, causa fatal de indisciplina e deserções.

Esse atrazo, que, só no exercicio de 1917, era de 6 mezes, foi posto, felizmente, em dia, até Dezembro, e toda a população é testemunha das novas esperanças que vão revigorando o espirito dos nossos soldados.

Muito, comtudo, ainda resta a fazer pela bôa organização e distribuição das nossas forças militares. Baze, porém, para tudo isso, aguardo a resolução desta illustre Assemblêa sobre a reorganização introduzida na Força Publica do Estado pelo Decreto n. 8 do Interventor Federal.

A juizo de competentes, a alludida reorganização está bem elaborada, de accôrdo com as normas vigentes do Exercito, ao qual mereceu por isso a nossa Policia Militar sêr incorporada, em virtude do Decreto n. 22, tambem do Interventor Federal e do Aviso n. 23 publicado em Boletim n. 133 do Ministerio da Guerra, de 30 de Novembro de 1917.

Julgo, portanto, conveniente, sinão mesmo necessario, manter a mencionada reorganização. A isto, porém, se oppõe o mais serio de todos os embaraços: o orçamento. O custeio dessa reorganização exige, de facto, só para vencimentos a verba annual de 1.438.449\$950, que ainda não cabe evidentemente em nossa modesta receita.

Creio, porém, se poderia contornar o obstaculo, adoptando para a nossa Força Publica a exemplo do Exercito, um effectivo ordinario e outro extraordinario.

Para este ultimo poderá servir o da organização decretada pela Intervenção. E, si julgardes accitavel o alvitre, ser-vos-á opportunamente apresentado o projecto para a organização do effectivo ordinario.

## AGRICULTURA

---

Repartição de Terras. — Reserva de Terras a Indios. — Obras Públicas. — Porto de Corumbá. — Pecuaria — Companhia Minas e Viagem de Matto-Grosso. — Empreza Matte Laranjeira. — Ipecacuanha.  
— Carta Geographica do Estado.

## Terras

Encontrei em gozo de licença o Director dessa importante Repartição, o qual, exgotado o prazo da referida licença, acaba de pedir exoneração do cargo.

Do relatório apresentado ao Interventor Federal pelo Dr. José de Almeida Campos, digno Secretario da Agricultura e um dos mais distintos auxiliares da Intervenção, constata-se haver augmentado o movimento dessa Directoria.

Assim, por exemplo, com referencia á extracção de títulos e julgamentos de autos de medição, temos o seguinte resultado comparativo entre os annos de 1916 e 1917, até 24 de Dezembro.

	1916	1917
Titulos definitivos	46	101
Idem provisorios	41	55
Idem gratuitos	34	22
Autos julgados	114	126

De 24 de Dezembro de 1917 a 30 de Abril ultimo expediram-se mais 54 titulos definitivos, 20 provisorios, 10 provisorios gratuitos e julgaram-se 41 autos de medição.

Merece especial menção o accrescimo da renda geral das terras que em 350 dias do anno passado, foi de 562:623\$824; e ultimamente, em 130 dias, elevou-se á notavel somma de 360:739\$998, como faz muito bem observar o meu dedicado Secretario da Agricultura.

A Repartição de Terras está exigindo attenciosas vistas do Poder Legislativo e Executivo, particularmente no tocante ao preço das terras e ao imposto territorial, que urge sejam elevados em regiões onde os terrenos tanto se valorizam, e se valorizam constantemente.

A verificação de áreas compradas ao Estado, é, outrossim, um assumpto que deve merecer do Governo o maximo e mais urgente empenho, agora especialmente em epoca de reconstituição financeira.

## Reserva de Terras a Índios

Muito lamento, Srs. Deputados, não vos poder transmittir, por não as ter eu mesmo recebido, nenhuma informação nova sobre a momentosa obra da civilização dos nossos silvicolos, que vem merecendo a patriótica protecção desta nobre Assembléa, e inspira ao meu Governo as maiores sympathias e interesse.

Cingir-me-ei, portanto, a vos lembrar os frequentes conflictos entre índios e civilizados, ainda, ha pouco, infelizmente reproduzidos na fazenda do Borerêu, no baixo S. Lourenço, e nas cabeceiras do Paranatinga e Arinos.

A este respeito recebi do Sr. Ministro da Agricultura o seguinte despacho, que me é grato hoje trazer ao vosso alto conhecimento:

"Sendo essencial que, para os trabalhos de pacificação dos índios, que occupam as cabeceiras do Paranatinga e Arinos, que determinei á Inspectoria de Serviço de Protecção aos Índios realizar, desde que tenha os necessarios recursos, a fim de pôr termo ao estado de guerra, em que vivem os civilizados e os índios dessa região, disponham os ditos índios de tractos de terra com área sufficiente para offerecer-lhes os meios de subsistencia, de accôrdo com o estado nomade em que vivem, solicito-vos a decretação por esse Estado, de uma reserva de terras na região alludida, de accôrdo com os dados que vos forem presentes pelo Sr. Coronel Rondon, quanto á área de limites e á sua situação. Certo do vosso concurso nessa medida de justiça para com os índios, e de valor economico na defeza do trabalho dos civilizados, desde já muito vos agradeço".

Julgo, pois, opportuno que a propria Assembléa trate de attender a essas patrióticas solicitações do Ministerio da Agricultura, e valendo-se do ensejo, se pronuncie, ao mesmo tempo, sobre o acto da Presidencia do Estado, n. 426 de 8 de Janeiro de 1894, que "concede aos índios da extincta colonia Izabel, ora aldeados no lugar denominado "Tarigára", o usufructo de uma área de dez mil hectares de terras devolutas", bem como sobre o parecer e o projecto da Commissão de Terras Publicas, apresentado a esta mesma Assembléa em 7 de Julho de 1914, auctorizando o Poder Executivo "a mandar reservar nas adjacencias das tres colonias do Araguaya, fundadas e mantidas pela Missão Salesiana, e para exclusivo usufructo dos índios, a quantidade de terras devolutas que achar necessária e sufficiente".

## Obras Publicas

O actual Governo encontrou e continuou a construcção das seguintes obras: os edificios para o Grupo de Caceres e a Cadeia Publica do Rosario, como tambem a ponte de desembarque no porto desta Capital.

Afim de aproveitar, do melhor modo, a referida ponte contractada por 54:774\$833, o Governo resolveu adquirir por 15:000\$000, a pagar em dois exercicios e duas prestações iguaes, o guindaste pertencente á Cervejaria Cuiabana, e que será installado sobre a mesma ponte.

Muito, e com muita urgencia, ha que fazer, Srs. Deputados, neste trabalhoso ramo do serviço publico. Assim é que urge cuidar dos melhoramentos da nossa Capital, cujo desalinho é notoriamente indigno das projectadas galas do bicentenario.

Urge construir, reconstruir ou melhorar e zelar as nossas estradas e pontes, tão necessarias ao nosso desenvolvimento social e economico, sendo que para duas dessas estradas pediram-me a attenção os respectivos interessados, e são a que irá de Poconé ao Cassange, e a que actualmente corta as serras das Araras e da Salobra, ao Norte do Estado.

Antes de deixar esta materia, lembrarei ao Poder Legislativo a necessidade premente de se cogitar de um regulamento para a conservação das estradas, pontes, etc., serviços estes, que por falta de regulamentação, e, pois, sem culpa dos funcionarios, têm ficado até agora em méras sinecuras, com graves prejuizos para o Estado.

### Porto de Corumbá

Obra importante e grandiosa, para a qual folgo de pedir hoje encarecidamente a benevola attenção da Assembléa, é a construcção do porto de Corumbá, ha tanto tempo inefficazmente projectada.

Como é sabido, o Governo Federal vem cobrando a esse fim o imposto de 2% ouro, que já produziu até fins do anno passado, approximadamente 1.339:000\$000.

As ditas obras orçadas em 1.585:920\$000, já foram uma vez contractadas em 1914, mas o contracto foi posteriormente rescindido, por haver o Tribunal de Contas impugnado o respectivo registro.

Segundo averigui de fonte segura, a referida quantia, depositada em caixa comum, tem sido applicada em melhoramentos de outros portos da União.

Assim sendo, venho propôr que a Assembléa auctorize o Executivo a entrar em negociações com o Governo Federal, no sentido de conseguir que ao próprio Estado seja permittido construir o porto de Corumbá, mediante a verba do referido imposto já arrecadado ou por arrecadar de futuro, e as necessarias ulteriores concessões.

Mui oportuna se me afigura a occasião, hoje que para aquella operosa cidade do Paraguay, não pouco prejudicada ultimamente com o derivativo commercial da linha ferrea do Sul, parecem desdobrar-se novos horizontes, com a faustosa reanimação das suas ricas minas de manganez.

## Pecuaria

Mais, todavia, que a da borracha, merece talvez a nossa attenção essa curiosa crise porque vai passando a pecuaria no Estado.

Poder-se-ia dizer que ella ameaça morrer de um excesso de vida, ou melhor sob o cutello da industria das carnes.

Com a enorme e crescente necessidade deste producto na Europa conflagrada, avultou extraordinariamente a exportação nacional, para a qual, como sabeis, têm contribuido, em primeira linha, os nossos rebanhos.

Milhares e milhares de rezes vão transpondo continuamente, nestes ultimos annos, as nossas fronteiras, rumo aos matadouros paulistas. Multiplicaram-se, além disso, no proprio Estado, as charqueadas e *saladeros*, onde são igualmente abattidas outras tantas cabeças por anno.

Longe de se alarmar, o Governo só teria motivos para se rejubilar com esse *ferret opus* do commercio e da industria, si a febre do ouro não tivesse, mais uma vez, desvaireado a muitos, com risco da nossa mais solida riqueza:

Assim é que, sem distincção alguma, vão sendo sacrificadas, em numero consideravel, tambem vaccas e novilhas, as quaes, a bem dos proprios criadores, emquanto reproduzem, deveriam ser guardadas como um capital e um patrimonio, em que se não tocasse.

Contra esse abuso, que tem assumido proporções assustadoras, é que peço a vossa alta consideração e o inflexivel gesto da vossa excelsa auctoridade.

Adiando, por menos urgentes, outras questões não menos importantes do nosso problema pecuario, sobre as quaes de-sejo informar-vos oppertunamente com criterio official, pratico e seguro, impossivel de adquirir em tão curtos mezes de Governo, preoccupei-me especialmente desta, porque nella vai, si me não engano, da vida ou morte da nossa industria pastoril.

Em face dessa verdadeira invasão da riqueza estadual, resolvi, como medida de extrema urgencia, prohibir a matança de gado de ventre para o consumo publico; dentro ou fóra do Estado, uma vez que esta nobre Assembléa, já desde 1913, patrioticamente legislára contra a exportação do referido gado.

E foi com intenso jubilo de mattogrossense que vi o alludido decreto produzir os mais beneficos effeitos, poupan-do para o Estado milhares de vaccas e novilhas, entre os applausos geraes da imprensa e de quantos se interessam pela grandeza do nosso futuro.

Não obstante, para que o mencionado acto possa adquirir pleno vigor constitucional, faz-se preciso que esta augusta Assembléa se pronuncie a respeito do mesmo ou da Lei n.º 770, de 20 de Dezembro de 1916, que versa sobre igual materia.

Tereis assim contribuido, ainda em tempo, para impedir a destruição fatal da nossa riqueza pecuaria, que tem sido, como não ignoraes, a salvação do Estado em meio a essa lugubre serie de crises, que o vêm ultimamente assaltando.

## Companhia Minas e Viação de Matto-Grosso

Facto auspicioso para o futuro economico do Estado, foi certamente o contracto celebrado a 3 de Janeiro ultimo, com o cidadão norte-americano, Sr. Reo Bennett, para explorar, por si ou por empresa que organizasse, as jazidas de ferro, manganez e outros mineraes, existentes nos morros do Urucum, Rabicho, Grande e Tromba dos Macacos, no municipio de Corumbá.

E' hoje successora de Reo Bennett a "Companhia Minas e Viação de Matto-Grosso", sociedade anonyma constituída com séde na Capital da Republica, a 25 de Março do corrente anno.

Vinham já de longa data, como é sabido, as concessões successivamente feitas pelo Governo do Estado para o apro-

veitamento daquellas minas, o que, entretanto, não fôra levado a effeito, sinão pela Companhia belga intitulada "C.<sup>ie</sup> de l'Urucum de Ougrée près Liège".

Avultando extraordinariamente, em consequencia da grande guerra actual, a procura do manganéz para a fabricaço do aço, conseguiu o Sr. Reo Bennett a cessão dos direitos da referida Companhia, já então impossibilitada de proseguir nos relativos trabalhos.

Não podia sêr mais opportuna a concurrencia de Matto-Grosso a tão importante mercado, e é com viva satisfacção que hoje me cabe trazer officialmente, pela vez primeira, ao seio da Assembléa, a fausta e promissora noticia.

Todavia, o contracto firmado pelo Governo da Intervenção, como tambem as modificações requeridas para o mesmo contracto, de accôrdo com a sua clausula 13.<sup>a</sup>, pendem até agora da approvaço desta illustre Assembléa, á qual, portanto, terei a honra de me dirigir ainda em mensagem especial sobre o mesmo assumpto.

## Empreza Matte Laranjeira

Dentre as clausulas do contracto, celebrado a 19 de Maio de 1916, entre o Estado e a firma Laranjeira, Mendes & Cia., hoje constituida na sociedade anonyma "Empreza Matte-Laranjeira", para o arrendamento e exploraço dos heruaes do mesmo Estado, algumas ha que sobresaem pela sua efficacia e importancia.

São estas as que obrigam a firma arrendataria a escolher dentro de prazo de dois annos, a contar daquella data, a área de 400. leguas quadradas de heruaes e pastagens, que faz o objecto do arrendamento; bem como as outras que garantem, dentro de igual prazo, a contar de 27 de Julho do mesmo anno, a preferencia aos occupantes das terras de lavoura e pastagens acima referidas, para a acquisiço de uma área nunca superior a dois lotes de 3.600 hectares cada um, ainda mesmo que dentro dessas terras existam pequenos heruaes, comtanto que provem cultura effectiva e morada habitual anteriores a 1914.

Como se vê, expiram no corrente anno, ambos os referidos prazos, que por infelicidade, coincidiram, quasi perfeitamente, com a ultima situaço anarchica do Estado.

Lembro esta coincidencia, por que della talvez se originem complicaçoes, que nos será preciso resolver com toda a pru-



dencia e equidade, para o fim das supramencionadas clausulas.

Prevendo e prevenindo estas difficuldades, que viriam assoberbar, logo em seus primordios, a presente administração, resolvi enviar até a zona hervateira, pessoa que pela sua competencia e isenção de espirito, inspirasse ao Governo e aos interessados a mais ampla confiança.

Ninguem se me offereceu tão no caso, como o proprio 1.º Vice-Presidente do Estado, Dr. Antonino Ferrari, aureolado, havia pouco, pelo quasi unanime suffragio do povo matto-grossense, na eleição para aquelle alto cargo.

S. Exc., de facto, commissionado reservadamente por este Governo, seguiu para o Sul, em fins de Janeiro do corrente anno, tendo passado na zona dos herveaes, de 22 de Fevereiro a 30 de Março seguinte.

Além das uteis informações que me transmíttiu, folgo de informar á Assembléa que o Dr. Ferrari, segundo consta a esta Presidencia, satisfaz com muita superioridade e criterio ao principal escopo da sua missão, que foi levar ao seio daquellas populações a convicção de que será fielmente mantido pelo Governo o contracto de 1916, moldado na sabia resolução legislativa n. 725, de 24 de Setembro do anno anterior, e geralmente acceito por ambas as correntes da opinião publica, para a qual já fôra a questão do matte, um verdadeiro pomo de discordia.

Muito feliz, por sem duvida, ha de sentir-se o meu Governo, si conseguir solucionar pratica e definitivamente este grave problema das posses na região dos herveaes, o que me quer parecer necessario ponto de partida para um esforço mais consciencioso e efficiente em prol da causa do Estado na industria hervateira.

## Ipecacuanha

Não é a primeira vez que o Governo insiste sobre a necessidade de sêr amparada a industria extractiva da ipecacuanha, cuja exportação ainda ultimamente superou a previsão orçamentaria.

Consta-me, com effeito, que não se faz somente a extracção da preciosa raiz, senão tambem a destruição dos poiaes, já em grande parte devastados pelo fogo, e transformados em campinas inuteis.

Urge, portanto, defender esta riqueza publica mediante uma conveniente fiscalização e outras medidas, que vos serão facilmente suggeridas pelo vosso esclarecido espirito de patriotas.

## Carta Geographica do Estado

Apezar do empenho do actual Governo em facilitar a conclusão da carta geographica do Estado, a cargo da illustre "Commissão Rondon", não pequenos têm sido os obstaculos á realização desse *desideratum*, oriundos, em geral, da nossa precaria situação financeira.

Tres foram os criterios principaes que me guiaram neste assumpto. O primeiro foi salvar a Carta, construindo-a, ao menos, com os dados já existentes, porquanto a ameaçada extincção da referida Commissão, importaria talvez na sua irreparavel perda.

O segundo foi apressar a sua conclusão, não só para aproveitar a bella oportunidade historica do nosso bicentenario, como tambem porque, tendo já o Estado dispendido 150 contos com a importante obra, é natural que pretenda adquirir-a quanto antes.

O terceiro foi restringir ao estrictamente necessario as despesas, em vista da critica situação financeira do Estado, criterio esse, aliás, confirmado por esta nobre Assembléa em sua resolução n. 782 de 31 de Janeiro do corrente anno.

Com base nestas normas, procurou-se abater ao minimo, o primitivo orçamento, que era de 674:828\$495, e por ultimo, solicitei ao Coronel Rondon uma proposta em que fossem supprimidos os trabalhos de campo ainda por fazer, e se reduzisse, quanto possivel, a impressão.

Aquelle nosso esforçado conterraneo apresentou-me, de facto, a seguinte proposta:

Despeza com a secção de desenho (Janeiro a Março)	17:150\$000
Deficit verificado nos trabalhos de campo do anno p.	31:000\$000
Despesas com a secção de carto- graphia, impressão	211:500\$000
	<hr/>
	259:650\$000

De accôrdo com estes dados, resolvi acceitar definitivamente a proposta com as alterações que seguem.

1.—Desistir inteiramente da impressão, que viria a custar cerca de 80.000\$000, e entregar ao Estado, por ocasião do seu bicentenario, apenas os originaes, que seriam mandados imprimir pelo Governo, tão logo permittam as suas finanças.

2.—A esse fim o Estado entrará com 180:000\$000 aproximadamente, valor da sobredita proposta, deduzida apenas a importancia da impressão.

Acabo de communicar ao Coronel Rondon esta proposta, pedindo-lhe, ao mesmo tempo, queira indicar o modo porque deverá ser feito o pagamento daquella somma.

Façamos votos, Srs. Deputados, que ao nosso illustrado coestadoano seja permittido responder-nos affirmativamente, de modo que ao programma da commemoração do bicentenario não falte o brilhantismo deste numero, e nem ao nosso querido Estado, mais esse titulo de gloria.

# FAZENDA



•

Situação Financeira. — Dívida Activa. — Dívida Passiva. — Balanço  
Definitivo de 1916. — Reformas.

## Situação Financeira

"Incontestavelmente má", disse o Interventor Federal, ao me passar o Governo, era a situação financeira do Estado a 22 de Janeiro ultimo.

Não havia outro caminho a seguir, sinão o da mais rigorosa fiscalização e economia.

Devo confessar-vos, Srs. Deputados, que, visando, si possível, a todos agradar, tive que me impôr a mim mesmo não pequena violencia, para resistir aos nossos habitos de larguezas, que não raro, por um deploravel contrasenso, parecem crescer á medida que se depaupera o Estado.

Fui nisto auxiliado, com rara firmeza, pelo meu distincto Secretario da Fazenda, o Dr. Benito Estêves, o qual, seja dito em sua honra, tão logo accitou o convite, que em bôa hora eu lhe fizera, para superintender aquella pasta, como que instinctivamente, resumiu todo o seu programma, nesta exclamação: «E' preciso fiscalizar o dinheiro publico!»

No breve, mas claro relatorio que me apresentou, assim se exprime elle:

"Ao assumir, em 23 de Janeiro ultimo, o cargo de Secretario do Interior, Justiça e Fazenda, com que V. Exc. Rev. me honrâra, procurei em primeiro lugar conhecer, com bases seguras, a situação financeira do Estado, aliás, por todos considerada alarmante.

Verifiquei, assim, que a Força Publica e o funcionalismo, na sua maioria, estavam com um atrazo de quasi sete mezes no recebimento de seus vencimentos; sendo que muitos destes não eram pagos desde o começo do anno anterior; as contas das ultimas administrações avolumavam-se a cada momento, e as entradas de numerario, escassas e demoradas, eram insufficientes para cobrirem as despezas ordinarias. O saldo em caixa no Thesouro, era apenas de 9:236\$325.

Como remedio a essa critica situação que vinha, logo no começo, embarçar e dificultar a ardua missão de V. Exc. Revm. foram, immediatamente, tomadas medidas praticas,

tendentes a restringir ao minimo as despesas e promover a bôa arrecadação das rendas.

O pagamento das contas, de natureza adiavel, foi suspenso para, de preferencia, serem pagos os vencimentos em atrazo.

São decorridos apenas tres mezes e dias, e já posso com satisfacção apresentar a V. Exc. Revm. o seguinte resultado: todo o funcionalismo e a Força Publica estão pagos até 31 de Dezembro ultimo, e actualmente se procede ao pagamento das folhas de Janeiro. Ainda mais, os funcçionarios das estações arrecadadoras e os membros da magistratura, por motivos obvios, estão em dia. Espero, pois, que até Agosto proximo, a situação se normalizará.

Com esses pagamentos o Governo despendeu perto de 800:000\$000, além de contas pagas em um total superior a 100 contos.

No dia primeiro do corrente, existia em caixa, no Thesouro, 103:583\$733.

Era, tambem, meu proposito, nesta occasião, apresentar a V. Exc. Revm. em algarismos exactos, a somma total dos compromissos do Estado, elemento indispensavel para orientar a acção financeira do Governo, mas, apezar da dedicacão e operosidade do Sr. Ovidio Corrêa, Inspector do Thesouro, só pude conseguir dados que considero apenas approximativos da realidade. Isto é devido á imperfeicão da escripturação ainda adoptada na Contabilidade daquella importante repartição, e que torna impossiveis exactas e promptas verificações”.

Como vêdes, Srs. Deputados, e vol-o confirmam os algarismos que sèguem, não ha motivos para desanimos nesta ultima phase financeira do Estado, recémsahido embora de perfeita e longa anarchia.

Agradecemos ao Creador os invejaveis recursos de que dotou a nossa extremecida terra, e saibamos economizal-os utilmente, apressando assim para a familia mattogrossense, uma nova epoca de franca prosperidade.

## Divida Activa

Não se tendo ainda feito, para o passado, o que fôra de grande interesse, um calculo ao menos approximado de todo o activo do Estado, cinjo-me a vos informar sobre a sua divida activa, a qual verificada apenas até 31 de Dezembro de 1916, eleva-se á notavel somma de 447:020\$564, toda ella proven iente de impostos não pagos.

Existe, outrossim, em poder de responsáveis, a quantia de 69:494\$927, e estão sendo apuradas, para os fins convenientes, outras responsabilidades.

### Divida Passiva

A divida passiva do Estado attinge nesta data, ao total de 3.176:127\$273, assim discriminada:

#### *Divida interna fundada:*

constante das apolices que ainda restam das emissões de 1902, 1903 e 1905 no valor de 200\$, 500\$ e 1:000\$000.

Juros dessas apolices a pagar

554:200\$000  
1.414:274\$435

#### *Divida fluctuante:*

Contas a pagar de exercicios findos e do de 1917

Idem do corrente anno

Vencimentos a pagar

Importancia de precatórias contra o Estado, proveniente de exonerações illegaes

517:281\$952  
22:370\$886  
390:000\$000

278:000\$000

Total

3.176:127\$273

Além disto, existem diversos pedidos de pagamentos relativos ao ultimo movimento armado, na importancia de uns 290 contos, e perante a justiça local e federal, correm pleitos contra a fazenda estadual em um total approximado de 5.400 contos, dividas estas que, entretanto, o Estado, defendido como está sendo, com louvavel dedicação, pelo digno Consultor Juridico, muito fundadamente espera reduzir aos seus justos termos.

### Balanço definitivo de 1916

Como ainda não foi communicado a esta Assembléa o balanço definitivo da receita e despeza do Estado no exercicio de 1916, julgo opportuno aqui transcrevel-o, em additamento á presente informação.

A receita orçada para o referido exercício financeiro foi de  
4.246:379\$327

assim discriminada (Lei n. 732):

<b>ORDINARIA :</b>		
exportação	2.579:859\$957	
interna	1.537:441\$130	
<b>EXTRAORDINARIA</b>	66:169\$910	
<b>COM APPLICAÇÃO</b>		
<b>ESPECIAL</b>	62:908\$330	4.246:379\$327

A receita arrecadada produziu 4.129:147\$629

Houve, pois, um decrescimo de renda computado em

117:231\$698

Este decrescimo provêm do facto de haver sido arrecadado:

Para mais em algumas rubricas	590:802\$729
Para menos em outras	708.034\$427
Diferença para menos	117:231\$698

As rubricas que produziram maior arrecadação que as previsões orçamentarias, foram as seguintes:

Exportação de bois ou touros	35:102\$000
Idem de productos animaes preparados	21:646\$492
Idem de couros ou pelles em geral	54:468\$966
Idem de couros salgados	61:673\$860
Idem de ipecacuanha	143:826\$938
Idem de borracha (do Norte)	153:539\$222
Idem de madeiras e outros productos vegetaes	3:425\$551
Idem de charque ou carne salgada	33:261\$770
Sellos	38:923\$767
Emolumentos	3:244\$594
Arrendamentos de terras devolutas	5:000\$000
Multa por infracção de contractos	8:749\$348
Contribuição para fiscalização de concessões	5:447\$311
Renda a classificar	22:492\$910
	590:802\$729



As rubricas que produziram menor arrecadação que as previsões orçamentarias, foram as seguintes:

Exportação de productos animaes não preparados	8:978\$075
Idem de borracha coagulada	68:676\$572
Idem idem provinda do municipio de Matto-Grosso	15:953\$710
Idem de penna de garça	4:010\$505
Idem de herva-matte	9:788\$969
Industrias e profissões	71:601\$660
Trânsmissão de propriedade	185:434\$363
Transferencia de contractos de concessões	20:500\$000
Dita de apolices	2:324\$000
Imposto territorial	9:103\$941
Arrendamento de hervaes e campos	26:438\$149
Cobrança da divida activa	13:454\$957
Emolumentos de terras não legitimadas	4:938\$070
Renda da typographia do Estado	12:182\$464
Dita de passagem de rios	44:697\$290
Taxa judiciaria	4:064\$166
Venda de terras devolutas	85:289\$904
Imposto de 300\$000 sobre garimpeiros	72:000\$000
Juros de capitaes estadoaes	21:590\$884
Indemnização, restituição e alcance	5:408\$315
Quota de beneficio de loterias federaes	28:861\$288
Diversas	2:737\$145
	<hr/>
	708:034\$427

A despeza auctorizada para o mesmo exercicio de que venho falando foi de

5.237:488\$651

---

A importancia paga attingiu a

4.354:745\$510,

---

ficando por pagar a quantia de

141:105\$668,

---

a qual, sommada com a parcella paga, vem dar a de

4.495:851\$178

---

que representa a despeza effectuada.

Confrontando-se esta ultima importancia com a de . . . .  
4.129:147\$629, effectivamente arrecadada, teremos a differen-  
ça de

366:703\$549

que fixa o *deficit* do exercicio.

## Reformas

Não terminarei sem vos apontar, Srs. Deputados, algumas reformas a se introduzirem, com a possivel urgencia, neste importantissimo departamento da publica administração.

A primeira concerne ao proprio Regulamento do Thesouro, que exige modificações, e, sobretudo, uma reorganização radical na escripturação da Contabilidade, em que se faz talvez necessario adoptar o systema denominado de "Partidas Dobradas", afim de eliminar essas eternas difficuldades, sinão mesmo impossibilidade de verificação, a que allude o Sr. Secretario da Fazenda. Convirá, para isso, contractar um profissional que se encarregue de fazer a reforma e habilitar o pessoal necessario.

Outra medida que se impõe, é tambem a reforma do Regulamento das estações fiscaes, procurando-se especialmente, a exemplo da União e de outros Estados, adaptar ao nosso meio uma tabella de porcentagens mais racional e equitativa.

## CONCLUSÃO

---

Escassez de dados.—Questionario.—Missão grandiosa.—Confiança  
—Força Omnipotente.

## Conclusão

Ahi tendes, Srs. Membros da Assembléa Legislativa, as informações que me coube ministrar-vos sobre a situação geral do Estado. Si outras occorrerem, ou me derdes a honra de solicitar, muito folgarei de vol-as transmittir.

Bem vejo serem por demais deficientes os dados que ahi vão, e isto não só pelos motivos que frizei na introdução a esta Mensagem, como tambem porque, em geral, não se tem ainda assaz comprehendido o dever ou conveniencia de taes informações, nem as vantagens d'ahi decorrentes para o Estado.

Desejando preencher, no proximo anno, esta velha lacuna, penso fazer preparar e expedir, com a necessaria antecedencia, modelos ou questionarios impressos, que facilitem e melhorem o referido serviço de informação.

Apraz-me, entretanto, declarar-vos que, em lançando este olhar comparativo ao nosso passado e ao nosso presente, longe de me empolgarem desanimos ou temores, sinto, ao contrario, que se me allivia e reconforta o espirito.

Bastára-me, para isso, a feliz escolha dos auxiliares mais proximos e responsaveis do meu Governo, especialmente os Drs. Benito Esteves, Secretario do Interior, e Henrique Florence, Secretario da Agricultura, os quaes, pela crescente revelação dos seus dotes de espirito e de character, vão justificando sempre melhor o geral agrado, com que foram, desde logo, recebidos.

A missão, todavia, que nos foi confiada a mim e a vós, Srs. Deputados, é incontestavelmente das mais arduas e solennes. Não pôde ser obra de poucos, senão de todos. E' a

hora em que cada mattogrossense deve sacrificar uma parcella de si mesmo em holocausto de todos os interesses subalternos pela reabilitação do Estado.

Appellemos, portanto, mais uma vez, das paixões que cegam, para a razão que illumina; do partidarismo que dissolve, para o patriotismo que une; da ociosidade que atraza, para o trabalho que progride; do esbanjamento que depaupera, para a economia que enriquece; do pessimismo que mata, para as esperanças que salvam.

Quanto a mim, Srs. Deputados, convencido, como estou, da pequenez humana para tão grandioso mandato, que se me afigura, nada mais nada menos que um sublime apostolado, outra coisa não ambiciono, sinão dar ao meu Estado o pouco, mas tudo que sou, posso, valho ou tenho.

Sinto, e vos confesso que nenhum outro Presidente, tanto como o actual, precisou jámais das luzes e do apoio da Assembléa, em que muitissimo confio.

Acima de tudo, porém, espero e confio nessa "Força Omnipotente", de que fala, com tanta solennidade, em sua recente plataforma, o venerando estadista, que, pela segunda vez, no proximo dia 15 de Novembro, vai empunhar, em procellosos mares, o leme da Republica.

Permitti, pois, que de vós me despeça com as memoraveis palavras do grande brasileiro :

"Deus nos ha-de ajudar, abençoando os nossos esforços. Elle é a força omnipotente que impulsiona o progresso das nações, e accende em nossas almas a coragem para o cumprimento do dever". (Cons. Rodrigues Alves.)

Acceitae, Srs. Deputados, as minhas cordiaes saudações.

Cuiabá, 13 de Maio de 1918.

† *Francisco de Aquino Corrêa,*

*Bispo de Prusiade.*

# ANNEXO N. 1

---

EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO EXM. SR. DR. CAMILLO  
SOARES DE MOURA, INTERVENTOR FEDERAL

*EXPOSIÇÃO apresentada ao Exmo. Snr.  
D. Francisco de Aquino Corrêa, M.  
D. Presidente do Estado de Matto-  
Grosso, pelo Dr. Camillo Soares de  
Moura, Interventor Federal.*

Era a mais dolorosa possível a situação em que encontrei este Estado, ao aqui chegar para desempenhar a missão de representante do Presidente da Republica, no acto de autoridade federal, que é a Intervenção.

A lucta armada em que estavam ainda os adversarios, levava o terror a toda parte; não havia garantias nem sequer para a vida e propriedade; lares, e não poucos, se vião enlutados ou com seos chefes foragidos á sanha adversa; o proprio Poder Judiciario tinha muitos de seos membros expulsos de suas comarcas e homisiados em outros Estados; campeava de Norte a Sul, o direito do mais forte.

Não me desfalleceo, porém, o animo, convicto, como estava, de que a lealdade, posta ao serviço da bôa vontade de quem nada desejava, como ainda nada deseja, dos partidos em lucta, havia de encontrar, sem emprego de força material, o caminho da pacificação.

Foi meo primeiro cuidado restabelecer a ordem, e o consegui; pois, dentro em pouco tempo, apenas surgião, aqui ou alli, pequenas perturbações isoladas e sem importancia. Voltou o trabalho aos campos, as cidades se povoarão de novo daquelles que tinham sido obrigados a abandonar-as; os Juizes voltarão a seos Pretorios, houve um desafigo nas almas e o Estado retomou sua vida normal.

Para esse lisongeiro resultado, muito concorreo a visita que, por minha determinação, o Chefe de Policia fez aos municipios do Sul.

Vencida essa primeira etapa, havia de proceder-se à eleição de Deputados, Presidente e Vice-Presidentes do Estado. Não foi possível realisar-se esse acto com a pressa que seria

para desejar, porque, determinando a Constituição que são eleitores os cidadãos qualificados para as eleições federaes, e tendo sido annullado o alistamento de 1916, não havia outro alvitre legal a tomar, sinão esperar que se realisasse o novo alistamento.

Não era tambem conveniente, por amor á pressa, travar-se o pleito com pequeno numero de qualificados, porque isso não representaria, nem approximadamente, a vontade do Povo.

Anciava o Estado porque lhe fosse restituída sua autonomia; ninguém, porém, mais que eu, o desejava; mas, affeito a cumprir a lei, só me cabia proceder como procedi, e deante dos resultados colhidos, toda gente vê que a demora foi vantajosa.

No transcórre de esse tempo, o patriotismo e desprendimento dos chefes politicos lhes aconselharão uma tregua na aspera lucta pela conquista do poder, accordarão-se por amor á Paz, em levar todos ás urnas o nome de um cidadão illustre, prudente e forte, dessa fortaleza que dá ás consciencias bem formadas o habito do dever cumprido, e V. Exc., Snr. Presidente, foi sagrado pela unanimidade dos eleitores Depositario das esperanças de conciliação.

Afastada assim a lucta eleitoral, abrirão-se francas as estradas, desaparecerão as difficuldades, e coube ao Interventor interino, General Cypriano Ferreira, presidir eleições pacificas para reconstituição dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado.

Infelizmente, o mesmo não se deo com as eleições municipaes, em sua segunda phase, isto é, na apuração.

O Decreto 21, expedido pelo Interventor interino, estabeleceo novas fórmulas de votar, mas não providenciou sobre a apuração, de modo que esse acto teve de reger-se pela lei existente, isto é, ser realisado pelos membros das Camaras municipaes que terminavão o mandato.

Do facto de não apurarem as juntas os votos dados de accôrdo com o Decreto 21, nascerão duplicatas em alguns Municipios. Corumbá, esquecendo suas tradições de cidade civilisada, vio desenrolar-se, por occasião da apuração e dentro do edificio da Municipalidade, um terrivel conflicto de que resultarão quatro mortes e varios ferimentos.

Não vale lastimar; o que é preciso, é que todo rigor da lei caia sem piedade sobre os responsaveis por esse facto, que tão profundamente offendeu a sociedade e o direito. O Chefe de Policia abriu inquerito que já foi enviado á autoridade judiciaria.

Passo agora a dar informações sobre



## A situação financeira

Essa é incontestavelmente má. Em 31 de Dezembro de 1915 a dívida flutuante, que já vinha de exercicios anteriores, era de 860:122\$065 rs., como se vê da Mensagem que o General Caetano de Albuquerque dirigio á Assembléa Legislativa, em 15 de Maio de 1916; dessa data até 9 de Fevereiro de 1917 o mesmo General despendeu e autorizou pagamentos na importância de 5.219:238\$663 rs., como, porém, só tivesse realmente pago 3.644:480\$543 rs., conclue-se que a Intervenção recebeu um legado de 2.434:880\$185 rs. de dividas a pagar.

Para fazer face a esse *deficit*, e mais ás despesas ordinarias de orçamento, arrecadou-se no primeiro semestre, a quantia de 2.319:782\$947 rs. A receita provavel do segundo semestre, e digo provavel porque não está elle liquidado, será muito diminuta. E senão vejamos:

A Delegacia do Norte não produzirá mais de 550:000\$000 rs., porque a arrecadação dos cinco primeiros mezes desse semestre foi de 490:295\$280 rs; a renda interna que nos seis primeiros mezes do anno, produziu 598:680\$577 rs, não dará mais de 200:000\$000 rs. no segundo semestre.

As razões desse decrescimo são: uma, constante e oriunda de serem os pagamentos de impostos fixos, feitos de Janeiro a Junho; e outra, occasional, provinda do retrahimento, quasi completo, da exportação da borracha por falta de transporte.

Sommando-se as receitas apuradas com as provaveis, e subtrahindo-se da quantia orçada esse resultado, encontraremos um *deficit* provavel, si não certo, de 1.176:596\$380 para o exercicio de 1917.

Terá portanto, V. Exc., Snr. Presidente, deante de si um onus a maior, na importância de 3.611:476\$565 rs., que é a reunião do *deficit* vindo de 1916 com o provavel de 1917. Mesmo na hypothese pouco provavel de serem esses calculos demasiadamente pessimistas, ou de produzir a exportação do sul enorme renda, aquelle algarismo não poderá baixar a menos de 3.300:000\$000 rs.

Ha, porém, mais ainda. Neste momento correm contra o Estado acções judicarias, pedindo indemnisações, no valor de 5.300:000\$000. O erario publico tem sua defeza entregue á competencia do Consultor Juridico do Estado, Dr. José Otílio da Gama, o qual já teve a fortuna de ver repellidos pelo Poder Judiciario outros pedidos no valor de 1.800:000\$000 rs.

Desenhado assim o quadro, não ha em como entibiar-se um espirito forte.

Matto-Grosso progride; sua situação economica melhora

dia a dia; e para que vença todas as difficuldades, basta-lhe um Governo capaz de economias uteis, que fiscalise e abra novas fontes de renda, pondo em funcção as riquezas do Estado, que jazem improductivas.

Uma vez que me refiro a economias uteis, aproveito o ensejo para informar sobre a reorganisação que dei á Força Publica do Estado.

Pela antiga organisação, não havia um commando central que transmittisse as ordens do Governo, que não sabia, como eu não pude saber, qual o numero de praças espalhadas em destacamentos, quem as commandava, de que armamentos e munições dispunhão, que diligencias estavam fazendo, e quem as ordenára.

Para corrigir isso, creei dois batalhões, dois esquadrões e uma companhia isolada no Madeira, num total de 1004 homens, tudo subordinado a um commando, como existe em todos os Estados ou quasi todos os Estados da Republica, nos moldes do Exercito, de que é Reserva.

Como, porém, eu não tinha verba no orçamento, não preenchi os quadros, e a Força tem apenas o effectivo de 583 homens, que estão sendo pagos pela dotação orçamentaria. Não se podendo, como não se pode, fazer novo orçamento, a Força terá que continuar com o mesmo effectivo, reconhecidamente insufficiente, dada a vastidão do Estado, para que o Governo possa cumprir a sua primordial funcção, isto é, proteger realmente os direitos de vida e propriedade.

Para não onerar o Thesouro, abstive-me de ordenar obras, só tendo iniciado uma de vulto relativo, que é a construcção da Ponte de desembarque nesta cidade; ninguem dirá que a capital deste Estado pode prescindir desse melhoramento.

Tenho ainda a informar a V. Exc., que reformei com o representante de um Syndicato Americano, cessionario da Companhia Belga, o contracto para exploração das minas de manganez do Urucum.

Muitos annos se passarão depois que, para exploração dessas minas, fez o Estado a primeira concessão. Nem o primitivo concessionario e nem os seus varios successores, exportarão minerio; ultimamente a companhia Belga cessou de trabalhar. A guerra européa levou a exigencia de manganez a um elevadissimo algarismo; só a America do Norte pede oitocentas mil toneladas por anno, e não consegue receber mais de seiscentas mil. Ha, portanto, um *deficit* de duzentas mil toneladas, que terá de ser coberto por este Estado.

Ao preço actual, essa exportação representa o valor de vinte mil contos.

Matto-Grosso não podia perder a opportunidade de en-

trar no mercado de manganez; demais, o Brazil não podia regatear auxilios a seus alliados na Grande Guerra.

A questão de aproveitamento de tempo, é capital no assumpto: não hesitei, pois, e mandei lavrar o contracto, que, aliás, tem de ser submettido á approvação da Assembléa Legislativa.

Estabeleci o imposto de exportação igual ao de Minas Geraes, o maior exportador dessa materia prima, e tenho confiança que o Estado vae tirar fortes rendas directas e ainda muitas vantagens indirectas, oriundas da grande entrada de capital para sua economia interna. O Estado, pelas clausulas do contracto, está a salvo de quaesquer duvidas ou indemnisações futuras.

Sobre os assumptos aqui tratados, e sobre todos os mais ramos da administração, encontrará V. Exc. amplas informações nos relatorios dos Secretarios de Estado.

Terminou a minha missão. O Poder Legislativo, que o macaréo revolucionario atirára para fóra de sua séde, ahí está funcionando de novo; o Presidente Constitucional assume o Governo.

Está assim Matto-Grosso de posse de sua autonomia e reintegrado na vida normal, que lhe traçou a Constituição da Republica.

Abre-se uma nova era. Que ella seja de trabalho fecundo, de paz e progresso, são os ardentes votos que aqui deixo. Filho de Minas, a terra sagrada da liberdade e da ordem, onde o espirito se educa no respeito á lei e ao direito, estou convencido que os governos só são amados e respeitados, quando se norteiam pelos grandes principios de justiça e liberdade.

V. Exc., Sr. Presidente, tem a envergadura moral para seguir essa trilha.

Matto-Grosso que o acompanhe, ouça seus conselhos, e a alvorada de esperanças de hoje, será a radiosa realidade de amanhã.

Cuyabá, 22 de Janeiro de 1918.

*Camillo Soares de Moura.*

# ANNEXO N. 2

---

## PARECER

sobre a questão de locação de serviços.

## PARECER

---

*Exmo. e Revmo. Snr. D. Francisco de Aquino Correa, Bispo de Prusade, Presidente do Estado.*

Incumbidos por V. Exc. Revma., de emittir parecer acerca de medidas, que têm sido suggeridas para a solução das reclamações referentes à importante questão de locação de serviços, e acerca da latitude que pode ter a acção do Governo do Estado, no sentido de resolver as pendencias entre as partes interessadas em tal assumpto—patrões e trabalhadores; vimos desempenhar-nos desse honroso encargo, dizendo, de direito, sobre a questão em fóco.

Como base para o nosso estudo e subsequente parecer, nos foi presente um escripto á machina, em tres meias folhas de papel alinasso, no qual, por parte de alguns patrões, estavam registradas idéas a serem adoptadas para a solução do assumpto, idéas que se dizia estarem "mais ou menos baseadas nos artigos 1216 a 1236 do Código Civil".

O mais superficial exame desse escripto, porém, convence de que não só algumas daquellas idéas se encontram em antagonismo com as disposições do Código Civil, nos artigos citados, como ainda outras de taes idéas contravêm abertamente à Constituição Política do Estado e ás leis que desenvolveram os principios estabelecidos na mesma Constituição.

Vamos demonstrar esta asserção.

A primeira idéa suggerida é a de dar ás autoridades policiaes, Chefe de Policia e Delegados, competencia para resolverem os casos litigiosos entre os locadores e os locatarios; cabendo das decisões das mencionadas autoridades appellação para um tribunal especial, composto de dois Juizes arbitraes á escolha dos locatarios e de outros dois á escolha dos locadores; e devendo ser definitiva e irrecorrivel a decisão proferida por esse tribunal.

Manifestamente inconstitucional é semelhante idéa. Os li-

tigios, a que dêr motivo a inexecução dos contractos de locação de serviços, só poderão ser dirimidos pelo Poder Judiciario, unico competente para isso, em face do que dispõe o art. 162 do Decreto n. 324, de 1.º de Fevereiro de 1913, que reorganizou a Justiça do Estado, de accôrdo com as bases lançadas na Constituição. E esta, ordenando o Poder Judiciario, não incluiu entre os seus membros (artigo 28), as autoridades policiaes, cuja missão é bem diversa da dos magistrados, consistindo na vigilancia, prevenção e pesquisa dos crimes e contrações, na prisão dos delinquentes e na execução de medidas de segurança para sustentação da ordem e manutenção da tranquillidade publica (artigo 1.º do Decreto n. 8, de 26 de Outubro de 1891, que deu a organização policial do Estado).

E' igualmente inconstitucional a instituição de um tribunal arbitral obrigatorio, constituindo a segunda instancia de uma nova judicatura, de que a primeira instancia serão as autoridades policiaes, e devendo ser definitivas e sem recursos as suas decisões; porque disso não cogitou a Constituição nos artigos 28 e 29; porque o Juizo arbitral é sempre voluntario (artigo 41 da Constituição e artigos 91 e 97 do citado Decreto n. 324 de 1913), e porque as sentenças arbitraes só são exequiveis depois de homologadas pela autoridade Judicial (citados artigos 41 da Constituição e 97 do Decreto n. 324).

A idéa aventada em segundo lugar, de deverem os locadores de serviços ter consigo uma caderneta, da qual constem, claramente estipuladas, as condições do seu contracto, com as assignaturas dos contractantes e de testemunhas em numero legal, não dá motivo a outra impugnação, sinão a de que não ha lei alguma que semelhante cousa autorise.

Mas a idéa de que esses contractos deverão ser visados pelas autoridades policiaes, como garantia do respectivo cumprimento por parte dos contractantes, importa uma condição de validade dos contractos, da qual não cogitou o Codigo Civil. Os contractos feitos com observancia das clausulas estabelecidas no Codigo, não precisam da referenda de autoridade alguma, para que produzam todos os seus effeitos. Si qualquer dos contractantes recusar cumprir a obrigação que o contracto lhe impõe, será ao Poder Judiciario que competirá conhecer disso, por provocação de parte interessada, e julgar provado ou não, si em favor do recusante milita alguma justa causa, das enumeradas no proprio Codigo.

Outra idéa contraria ao estatuido no Codigo Civil, é a de cobrar-se juro ao locador que seja devedor ao locatario e que, por conveniencia particular, deixe de proseguir no trabalho contractado.

A isso se oppõe expressamente o artigo 1234 do Codigo.

As penas para o locador que não cumpre o contractado, estão determinadas nos artigos 1223 e 1225 § unico. A primeira dellas foi creada pelo Codigo, mas a outra é a que corresponde a todos os casos de inexecução das obrigações. É principio universalmente acceito por todos os codigos, vindo do direito romano e tendo atravessado todas as idades, sendo como que um axioma em direito moderno das obrigações, que não cumprindo a obrigação, ou deixando de cumpril-a pelo modo e no tempo devidos, responde o devedor por perdas e damnos (Codigo Civil, artigo 1056;—Carvalho de Mendonça,—Doutr. e Prat. das Obrigações, n. 446). É ao Poder Judiciario que incumbe tornar effectiva a reparação, a que é o devedor obrigado no caso de inadimplemento.

Pelas considerações que ficam expostas, somos de parecer: 1.º que illegaes e inconstitucionaes são as medidas, cujo exame nos foi commettido; 2.º que ao Governo do Estado fallece competencia para resolver as questões suscitadas entre patrões e trabalhadores, pela inexecução dos contractos de locação de serviços.

Dessa conclusão, entretanto, não se infira que, em absoluto, não devam as autoridades policiaes intervir nas relações entre patrões e os seus trabalhadores. No exercicio das importantes attribuições que lhes conferio o artigo 1.º do Decreto n. 8, de 26 de Outubro de 1891, ellas podem por meios suosos incitar os locadores e os locatarios, que sem justa causa deixarem de cumprir os seus deveres, a fazerem-no nos termos da obrigação que contrahiram; mas não deve ir além, ao emprego de meios coercitivos, a sua acção nesse terreno, salvo si taes meios se tornarem necessarios para prevenir algum crime, para sustentar a ordem e manter a tranquillidade publicas.

Ainda de modo poderoso, posto que indirecto, essas autoridades concorrerão para attender ás reclamações contra o inadimplemento por parte dos locadores, colligindo provas contra cada um d'aquelles que incorrerem na penalidade do artigo 399 do Codigo Penal, e remettendo-as ao Juiz de Paz do Districto, para que este, segundo o artigo 175 n. 2 do Decreto n. 324 de 1.º de Fevereiro de 1913, instaure o processo e applique a pena legal aos culpados.

Certos de que serão punidos pelo delicto de vagabundagem, os locadores que costumam deixar de executar a obrigação contractual para entregar-se à ociosidade e vadiação, preferirão cumprir honestamente os seus deveres. E, como medida complementar, poderá a Assembléa Legislativa crear colonias correccionaes, ás quaes sejam recolhidos os que não tiverem domicilio certo, meios conhecidos de subsistencia e occupação licita, afim de que alli se habituem ao trabalho e á disciplina,

de modo a constituirem-se elementos de valor economico do Estado, em que até agora figuram como factores negativos.

Por estes meios se terá, dentro de algum tempo, attendido aos clamores actuaes dos patrões, sem o emprego de medidas illegaes e violentas.

Taes são, Exmo. e Revmo. Snr., as considerações que nos occorre expôr, no desempenho da honrosa missão com que fomos distinguidos.

Saudamos muito respeitosamente a V. Exc. Revma..

Cuyabá, 8 de Abril de 1918.

(Assignados) *José Otilio da Gama.*

*Antonio F. Trigo de Loureiro.*

*José Barnabé de Mesquita.*